



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGEP - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS (CPGP)**

**OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - PROGEP-CPGP (11.01.30.10)
(Identificador: 202209237)**

Nº do Protocolo: 23074.131331/2021-62

João Pessoa-PB, 30 de Dezembro de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

CC:

CCEN - DIREÇÃO DE CENTRO

CCEN - DEPARTAMENTO DE FÍSICA

CCEN - DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA

CCHSA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCHLA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CCHLA - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS

CCM - DIREÇÃO DE CENTRO

CCM - DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA

CCM - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA

CE - DIREÇÃO DE CENTRO

CE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

CE - DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA

CE - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO

CCSA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCSA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

CCSA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

CCSA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CCSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CT - DIREÇÃO DE CENTRO

CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

CCS - DIREÇÃO DE CENTRO

CCS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CCS - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CCS - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

CCS - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCTA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CCTA - DEPARTAMENTO DE MÚSICA

CCTA - DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA

CCA - DIREÇÃO DE CENTRO

CCA - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

CCA - DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL

Título: PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 58/2021

Aos (Às) Senhores (as) Diretores (as) de Centros e Chefes de Departamentos Acadêmicos,

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, informa aos departamentos envolvidos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 58/2021, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 192, em 08/10/2021, seção 03, p. 111 a 118, e suspenso pelo aviso publicado no DOU nº 210, de 09/11/2021, seção 03, p. 93, os procedimentos que devem ser adotados pelas respectivas unidades para ressarcimento da **Guia de Recolhimento da União - GRU** aos candidatos que manifestarem interesse em desistir da inscrição no certame público regido pelo edital em comento.

Àqueles **que tenham requerido inscrição e efetuado o respectivo pagamento e** quiserem desistir da atual inscrição efetuada no concurso público regido pelo **Edital nº 58/2021** será concedido o direito de devolução da quantia paga correspondente ao valor da inscrição para o cargo pretendido.

Para desistência da inscrição e ressarcimento do valor, o candidato deverá encaminhar solicitação endereçada ao departamento responsável pelo concurso da área de seu interesse, através da **Plataforma de Envio de Documentos Externos – PREDE** (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp) até **28/01/2022**, e instruir o pedido com os seguintes documentos em formato PDF ou PDF/A:

- a) **Requerimento para Ressarcimento de GRU**, cujo modelo encontra-se disponível no site da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-ndeg58-2021-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-professor-do-magisterio-superior>);
- b) cópia de **documento de identidade**;
- c) cópia de documento bancário ou do cartão do banco contendo os **dados da conta individual de titularidade do candidato inscrito** (número da conta corrente, agência e operação);
- d) cópia da **GRU**;
- e) cópia do **comprovante de pagamento da GRU**.

Finalizado o prazo para as solicitações de ressarcimento, os departamentos responsáveis pela realização do certame deverão:

- I. analisar as solicitações enviadas;
- II. consolidar a relação de candidatos a serem ressarcidos conforme tabela de **Relação de Solicitantes – Ressarcimento GRU**, cujo modelo se encontra em anexo;
- III. abrir processo administrativo eletrônico instruído com **ofício assinado pela chefia departamental** e tabela de candidatos a serem ressarcidos;
- IV. apensar as solicitações individuais dos candidatos ao processo principal aberto pelo departamento;
- V. encaminhar o processo para a **Pró-reitoria de Administração (11.00.47) até 10/02/2022**.

Atenciosamente,

(Autenticado em 04/01/2022 16:27)

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS

COORDENADOR - TITULAR

Matrícula: 2028740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **84b500a1ef**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB